



ASSESSORIA E SERVIÇOS SOCIOAMBIENTAIS

Gestão de Riscos com Stakeholders: Contextualização

Delfim Rocha

Diretor Executivo





Relacionamento com *stakeholders* como fator de Gestão de Riscos



RISCO É O EFEITO

Pode causar um desvio em relação ao esperado - positivo e/ou negativo

Fatores de Riscos
(causa do risco)

DA INCERTEZA

É o estado, mesmo que parcial, da deficiência das informações relacionadas a um evento de risco, sua compreensão, seu conhecimento, sua probabilidade ou sua consequência.

NOS OBJETIVOS

Objetivo Especifico

Consequências
(Positivas / Negativas)





O engajamento de *stakeholders*

Integração da voz dos *stakeholders* nos processos do negócio por meio de interação

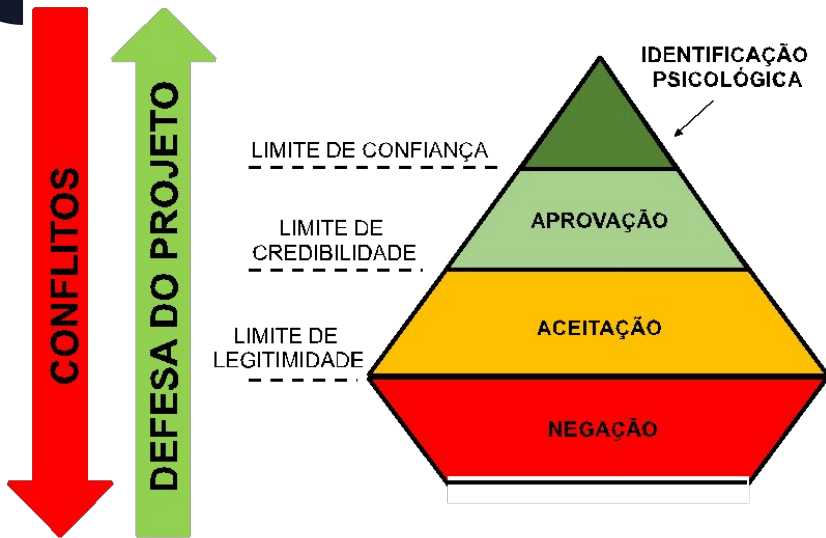
Estratégia para diminuir os impactos socioambientais negativos e maximizar os positivos ao longo da cadeia de valor e para **otimizar a legitimidade e a reputação da empresa** (HART; MILSTEIN, 2004):

- “Fazer para”, “Encantar”, “Envelopar” → **Controlar**
- “Fazer com” → **Cooperar**

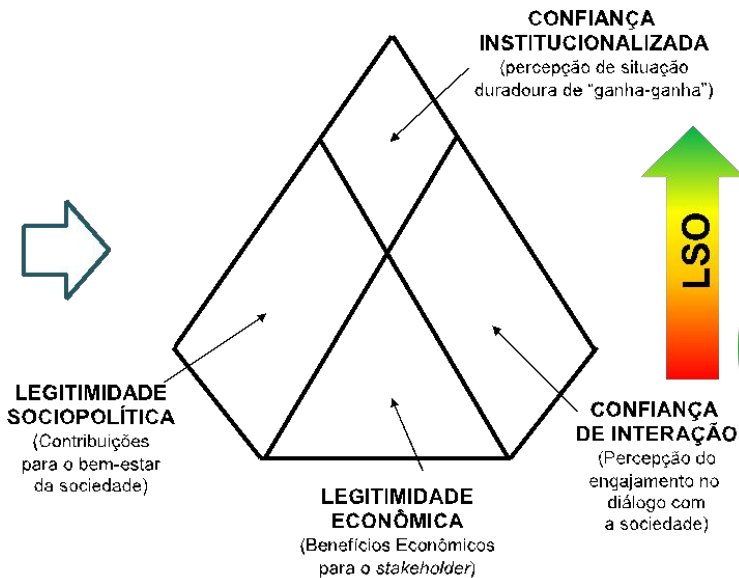




Gerir riscos com *stakeholders* significa elevar e perenizar o nível de legitimação social



Fonte: Modificado de Thomson e Boutilier (2011a)



Fonte: Modificado de Thomson e Boutilier (2011b)



Padrões de desempenho da International Finance Corporation (IFC)

Princípios do Equador

Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU)

Toolkit para entender o relacionamento entre empresas e comunidades do Conselho Internacional de Mineração e Metais (ICMM)

Guia de Relacionamento do Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM)

Manual de Implementação dos Padrões da Global Reporting Initiative (GRI)

Princípios voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos do ICMM

Política Nacional de Atingidos por Barragens (PNAB)

Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU

Indicadores para o tema "Comunidades e Pessoas" do Towards Sustainable Mining



Reestruturação de programas e processos de relacionamento com *stakeholders* à luz de diretrizes nacionais e internacionais

- Programas de Comunicação com Comunidades Não Indígenas, Indígenas e de Educação Ambiental de seis empreendimentos hidrelétricos de médio porte (empresa geradora multinacional)
- Política de Relacionamento com Comunidades de empresa nacional geradora de energia eólica e solar fotovoltaica
- Política e Fluxos de Processos Ambiental e de Relacionamento com Comunidades de empresa multinacional geradora de energia eólica e solar fotovoltaica (em curso)
- Avaliação do nível de legitimação social de empreendimentos a partir dos protocolos do *Towards Sustainable Mining*: O caso da Usina Fotovoltaica Janaúba





Principais critérios para comunidades não indígenas

Tema	Critério
Análise <i>stakeholders</i>	<ul style="list-style-type: none">• Mapeamento periódico (temas materiais, relevância e influência)
Participação social	<ul style="list-style-type: none">• Contínuo e com os diferentes grupos (destaque: vulneráveis)
Consulta	<ul style="list-style-type: none">• Antecipada e que possa influenciar sobre o projeto• Métodos inclusivos (para os níveis de vulnerabilidade social)
Mecanismo de reclamações	<ul style="list-style-type: none">• Resposta/resolução rápida às preocupações manifestas
Reportes	<ul style="list-style-type: none">• Internos: periódicos para os níveis gerenciais do empreendedor• Externos: divulgação do Plano de Ação frente aos impactos/riscos
Preparo e resposta a emergências	<ul style="list-style-type: none">• Papel ativo do empreendedor (inclusive junto aos órgãos governamentais locais)

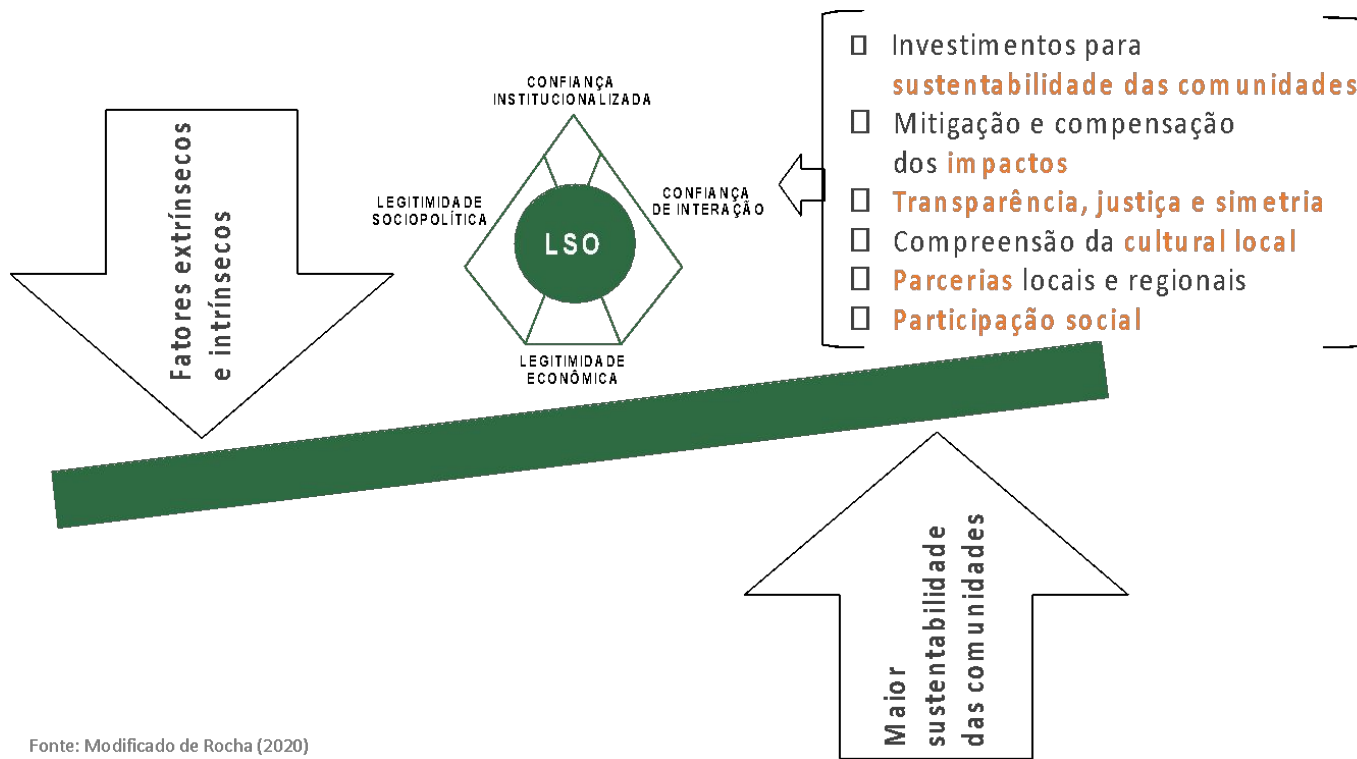


Principais critérios para comunidades “indígenas”

Tema	Critério
Obrigatoriedade consulta	<ul style="list-style-type: none">• Sim para qualquer decisão, projeto ou interferência que possa afetar os povos indígenas
Caráter prévio da consulta	<ul style="list-style-type: none">• O resultado deve servir para influenciar e não somente para legitimar a decisão
Público a ser consultado	<ul style="list-style-type: none">• Indígenas, quilombolas e povos tribais de todas as aldeias
Participantes do governo, empreendedor, instituições	<ul style="list-style-type: none">• Pessoas com poder de decisão• Outros parceiros podem ser convidados pelos povos indígenas
Consulta	<ul style="list-style-type: none">• Sem consultas individuais• Sem segurança armada• Registro em atas de todas as reuniões (gravações se autorizadas)• Locais definidos pelas comunidades



A consonância dos critérios com a manutenção da Licença Social para Operar



Fonte: Modificado de Rocha (2020)

Obrigado

Delfim Rocha
(31) 99974-0655
delfim@ferreirarochoa.com.br

